Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número cento e trinta e um, da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Hugo Fernandes**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia s/nº, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Gilson Teixeira Sales**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Melchíades Picanço, nº 677, Bairro Hospital, Miracema-RJ; **Genessi Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Eiras, nº 997, Bairro Rodagem, Miracema-RJ; **Maria José Marques Barros Andrade**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Avenida Eiras, s/nº - esquina com a Rua Eduardo Silva, Bairro Pontilhão do Rosa, Miracema-RJ; **Carlos Armando de Azevedo**, brasileiro, separado, residente e domiciliado à Rua Vereador José Pereira Neto, nº 60, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Carlos Magno da Silva Peres**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Capitão Sena, nº 429, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Fabrício de Sá Xavier**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Elcio de Oliveira Santos, nº 48, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Gutemberg Medeiros Damasceno**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Praça Dona Ermelinda, nº 18, Bairro Centro, Miracema-RJ; **João Siqueira Magalhães**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, nº 237, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Maurício Sant'Ana Soares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Nilo Peçanha, nº 387, Bairro Caloy , Miracema-RJ e; **Paulo Sérgio de Azevedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dr. Edison Monteiro de Barros, nº 179, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Não foi registrada nenhuma ausência. Em seguida o Sr. Presidente fez a leitura do seguinte texto bíblico: Salmo 04, Versículos 01 e 02. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Ofício nº 1134/AJR/DER-RJ da Fundação Departamento de Estradas e Rodagem do Rio de Janeiro - DER-RJ; 02) Moção de Aplausos para o Governador Luiz Fernando

Pezão pela brilhante vitória nas Eleições do corrente ano de autoria do Vereador Fabrício de Sá Xavier. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 03) Moção de Aplausos para a Presidenta Dilma Roussef pela brilhante vitória nas Eleições do corrente ano de autoria do Vereador Carlos Magno da Silva Peres. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 04) Requerimento do Vereador Genessi Rodrigues da Silva - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação, com vistas a Secretaria Municipal de Planejamento, no sentido de que seja criado no Município de Miracema o Programa de Conforto Habitacional para pessoas idosas, denominado PCHI. Esclareço que o PCHI tem como objetivo a prevenção de acidentes e, ao intervir na qualificação habitacional através do melhoramento das condições básicas de habitabilidade e mobilidade das pessoas idosas. O referido Programa poderá conter as seguintes ações: Melhorias nas habitações dos idosos, com pisos antiderrapantes nos banheiros, corrimão em escadas e adaptações que facilitem o acesso à habitação, tais como construções de rampas de acessos a cadeirantes e outras melhorias que se julguem necessárias para o conforto e mobilidade dos idosos. Deferido. 05) Requerimento do Vereador Genessi Rodrigues da Silva - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação, com vistas a Secretaria Municipal de Planejamento, no sentido de que seja criado no Município de Miracema o Programa de Apoio ao Idoso, denominado PAI, nos moldes dos já existentes nos Município de Barra do Piraí e Barra Mansa. Deferido. 06) Ofício nº 160/2014/GI da Governança Inteligente; 07) Ofício PRS/SSE/CSO 33645/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, encaminhando a prestação de Contas referente ao Exercício de 2013; 08) Requerimento do Vereador Fabrício de Sá Xavier - Ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Luiz Fernando Pezão - Solicitação no sentido de que seja implantado o Projeto Clínica da Família no Município de Miracema, bem como que seja implantado o Projeto Bairro Novo, nos Bairros Morro da Fazendinha e Jardim Beverly em Miracema. Aprovado. Os Vereadores Fabrício de Sá Xavier e Genessi Rodrigues da Silva pediram licença da reunião. O Vereador Carlos Magno da Silva Peres assumiu a cadeira do segundo secretário. O Vereador Hugo Fernandes informou que o Secretário de Fazenda lhe disse que o Prefeito Municipal garantiu o pagamento das subvenções indicadas pelos Vereadores, assim todos podem realizar suas indicações tranquilamente. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno

esclareceu que que vai destinar toda sua subvenção para a Sociedade Musical 07 de setembro. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foi apresentado 01 (um) Projeto de Lei: **01)** Projeto de Lei que Cria o Programa de "Horta Comunitária" no Município de Miracema e dá outras providências. Autoria: Vereador João Siqueira Magalhães. O Vereador Hugo Fernandes solicitou que o Projeto fosse votado em primeira e punica votação, o que foi aceito por unanimidade. O Vereador João Siqueira Magalhães disse que vem observando diversos terrenos baldios no Município de Miracema, assim, com a implementação das hortas tais terreno poderiam ser aproveitados, o que inclusive diminuiria a ocorrência de mosquitos. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares apresentou uma Indicação ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que envide esforços a fim de que os terrenos utilizados para a criação das Hortas Comunitárias sejam isentos do IPTU. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.556, de 27 de outubro de 2014. A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica instituído o programa de Horta Comunitária no Município de Miracema, com os seguintes objetivos: I - Aproveitar mão-de-obra desempregada; II - Proporcionar terapia ocupacional para homens e mulheres da terceira idade; III - Aproveitar áreas devolutas; IV - Manter terrenos limpos e utilizados. V – Que a limpeza do terreno, cuja obrigação ficara a cargo do poder Municipal, que com isso contribuirá com a diminuição da proliferação do Mosquito Aedes Aegypti. Parágrafo Único - A Prefeitura Município de Miracema, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, será considerada o organismo gerenciador do programa referido no caput deste artigo. Art. 2º - A implantação das Hortas Comunitárias poderá se dar: I - em áreas públicas municipais; II - em áreas declaradas de utilidade pública e ainda não utilizadas; III - em terrenos ou glebas particulares; Parágrafo Único: A utilização em áreas do inciso III deste artigo se dará com a anuência formal do proprietário. Art. 3º - Cada área poderá ser trabalhada por uma pessoa ou por um grupo de pessoas, que se cadastrarão individualmente ou coletivamente no órgão encarregado da gerência do programa. Art. 4º - O processo de implantação de uma Horta Comunitária seguirá os seguintes passos: a) localização, por parte dos cadastrados, da área a ser trabalhada; b) consulta ao proprietário, em caso de terrenos particulares; c) oficialização da área junto ao órgão gerenciador, após formalizada a permissão do uso

para o fim determinado nesta lei. Art. 5º - Quando utilizado como terapia ocupacional, o programa de Hortas Comunitárias deverá ser iniciado a partir das Unidades Básicas de Saúde do Município, através dos profissionais. Art. 6º - O produto das Hortas Comunitárias poderá ser comercializado livremente pelos produtores, bem como atender as entidades assistenciais estabelecidas no Município. Art. 7º - Caso haja a necessidade de ligação de água tratando-se de imóvel urbano, deverá a Prefeitura Municipal acionar a CEDAE para que a efetue, exigindo do proprietário apenas o pagamento do equipamento necessário. Art. 8º - Para emitir a realização do programa de Hortas Comunitárias a Prefeitura Município de Miracema fica autorizada a celebrar convênios com órgãos Estaduais ou Federais para orientação dos trabalhos e fornecimento de sementes. Art. 9º - A Prefeitura Município de Miracema deverá dar ampla publicidade ao programa de Hortas Comunitárias através da veiculação de cartazes explicativos afixados nas unidades públicas de saúde, educação, ação social entre outros. Art. 10 - A Prefeitura Município de Miracema dará amplo conhecimento do programa de Hortas Comunitárias aos sindicatos com sede no Município, com os quais poderá celebrar convênios para o atendimento de desempregados da referida categoria. Art. 11 - A prefeitura Municipal de Miracema providenciara a limpeza dos terrenos e fornecera os materiais como sementes, mudas, adubos e os insumos em geral. Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno disse foram feitas diversas sugestões sobre os problemas de trânsito em Miracema e nenhuma atitude foi tomada, dessa maneira, o caos na Rua da Laje e na Avenida Eiras ainda permanece o mesmo, mostrando a inércia do Departamento de Trânsito em relação a estes problemas. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que a Empresa vencedora do Processo Licitatório sobre a regulamentação do Trânsito Municipal já realizou um estudo sobre a situação do trânsito em Miracema e algumas medidas serão tomadas, sendo que serão instalados mais ou menos uns oito semáforos no Município e a Empresa vai começar a realizar seus trabalhos em breve. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo solicitou Moção de Pesar para os familiares da Sra. Maria José, em virtude de seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. A Vereadora Maria Marques Barros Andrade solicitou Moção de Aplausos para

os Colégios Estaduais do Município de Miracema, os parabenizando pela passagem do Dia dos Professores e do Dia do Funcionalismo Público, estendendo os parabéns aos funcionários de apoio dos Colégios e demais repartições públicas estaduais e Federais situadas no Município. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. A Vereadora Maria Marques Barros Andrade solicitou Moção de Pesar para os familiares do Sr. Sebastião Machado, em virtude de seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. A Vereadora Maria Marques Barros Andrade solicitou Moção de Aplausos para o Governador Luiz Fernando Pezão pela brilhante vitória nas Eleições do corrente ano, desejando sucesso neste novo período de Administração Pública. O Prefeito Municipal vai assinar esta Moção. A Vereadora Maria Marques Barros Andrade solicitou Moção de Aplausos para a Presidenta Dilma Roussef pela brilhante vitória nas Eleições do corrente ano, desejando sucesso neste novo período de Administração Pública. O Prefeito Municipal vai assinar esta Moção. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que as hortas comunitárias deveriam ser implementadas sem nenhum tipo de agrotóxicos, sendo que as obras poderiam ser feitas com a parceria das Secretarias de Promoção Social e de Agricultura. Destacou que já existiu horta comunitária no Município e com o tempo ela acabou sendo abandonada, sendo que o funcionamento eficaz das hortas podem resolver alguns problemas financeiros. Por fim, esclareceu que solicitou a informação do DER para saber quem era o proprietário do terreno localizado próximo da Usina, sendo que já recebeu a resposta do ofício com uma cópia da escritura demonstrando que o referido pertence ao Estado. Dessa maneira, o Vereador João Siqueira Magalhães solicitou requerimento ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que seja inserida uma rubrica no Orçamento de 2015 para a construção de uma área de lazer situada no terreno localizado na (próximo da Usina), tendo em vista que a propriedade do referido terreno é do Estado, conforme observado no documento encaminhado pelo DER para esta Casa Legislativa, cópia em anexo. Deferido. O Vereador Gilson Teixeira Sales solicitou Moção de Aplausos para: Cristina de Lima Lopes Sales; Darlene e Silva Sentineli e; Mirella da Silva Costa; pela conclusão do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, tendo em vista que são pessoas bem quistas em nosso Município. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno solicitou Moção de Aplausos para a Joselly Cabral Ferreira, pela luta e dedicação

realizada nos estudos, tendo sido aprovada no Concurso Público realizado no Município de Miracema, em Primeiro Lugar, para o Cargo de Auditor de Recursos Humanos. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. Por fim, o Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que fez a leitura da prestação de contas do atual Prefeito Municipal e vai falar sobre ela no futuro. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 03/11/2014, às 19 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Miracema, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões, 03 de novembro de 2014.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____